

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.180/2022

Concede Adicional Insalubridade a Profissional da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), aos profissionais abaixo relacionados, que estão lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2022:

ITEM	MATRÍCULA	NOME
1	935801	Anoela Maria Lavezzo Silva
2	902802	Camila Reverso da Silva Pinheiro
3	993881	Lucineia Garbelini Viana
4	697953	Helena Aparecida Rodrigues dos Santos
5	715011	Franciele Marta Rodrigues da Cruz
6	865922	Gabriela Aita Ferrarin
7	936101	Franciele Ferreira da Silva Andrade
8	993981	Amanda Catiele de Oliveira
9	997474	Daiane Luciano
10	926731	Cibele Martins Pereira
11	997421	Kamilla Rocha De Souza Dos Reis
12	997430	Andressa Maciel De Andrade
13	997475	Vânia Barboza Nunes De Oliveira
14	936942	Taila Atila Da Luz Ferreira
15	995341	Janete Bartolomeu Perinaldo Rosa
16	936881	Roseli Martins De Souza
17	865761	Marcia Regina Mariano
18	929401	Sonia Maria Da Silva Sousa
19	936291	Fernanda Leles De Freitas
20	995061	Janete Rosa Dos Santos
21	936611	Roselaine Amadeu Pereira
22	905652	Edneide Bezerra Da Cruz Oliveira
23	682841	Vanda Martins Teixeira Liutti
24	995171	Paulo Roberto Ranses
25	936942	Taila Atila Da Luz Ferreira
26	918201	Emilia Narita
27	922821	Nair Neide Soares
28	997494	Damarison Daniel dos Santos Amaral
29	996330	Marizete Salicano Ferreira

6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria n.º 2208/22
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *M* *junho* | 20 *20*
DE N.º *12450*
UMUARAMA *13* | *06* | 20 *20*
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS